



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 474, de 21 de Fevereiro de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de vinte mil cruzeiros destinado a uma limpeza no açougue de Moraes.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de vinte mil cruzeiros, destinado a uma limpeza no açougue público da Vila de Moraes.

Art. 2º - As despesas que se refere o art. 1º da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 21 de Fevereiro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário